

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 016.00007441/2024-11

2. Descrição da necessidade

Para darmos continuidade ao Contrato nº 026/2023 firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, que se encerra no dia 30/11/2024 e não terá a sua renovação automática, e afim de não prejudicar o bom andamento dos procedimentos internos da Pasta, o Departamento de Informática, solicita a abertura de processo para a contratação da empresa acima citada.

Essa contratação tem como objetivo a prestação de serviços de Informática com relação a serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem e treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade. (Office 365 - Outlook).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Informática	Fabio Pascual Llopis

4. Necessidades de Negócio

A necessidade da contratação é de suma importância para a Secretaria de Esportes, pois esse processo armazena e disponibiliza diversos serviços prestados à Secretaria, tais como a disponibilização de email, o armazenamento de arquivos na nuvem, a disponibilidade do pacote microsoft (word e excell) on line e na versão de aplicativo. Esses serviços são necessários e precisam que sejam efetuados sem interrupção.

5. Necessidades Tecnológicas

Atualmente estamos na era digital onde toda a comunicação é feita através do e-mail oficial, Com esse intuito estamos solicitando a continuidade dos serviços que já estão sendo prestados. A nossa proposta esta totalmente alinhada com a plataforma de governo vigente, assim como a economia de recursos,

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Os requisitos registrados no item 5 são necessários e suficientes para a contratação pretendida.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Requer-se a contratação para a continuidade dos serviços prestados e a adequação das licenças adquiridas em 2023 com a visão de readequação dos custos, sendo 90 (noventas) licenças de e-mail como serviço, 50 (cinquenta) licenças Plano Básico E1 e 120 (cento de vinte)licenças Plano Básico E3.

8. Levantamento de soluções

Não cabe realizar o levantamento de soluções visto que as licenças são adquiridas pela Prodesp- Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, entidade oficial do Governo de São Paulo, que administra e gerencia e cria as regras de toda a parte de tecnologia do Governo de São Paulo

9. Análise comparativa de soluções

Não cabe realizar análise comparativa de soluções visto que por se tratar de uma solução personalizada do "dominio" sp.gov.br, fica impossível realizar tal comp

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se identificou soluções consideradas inviáveis.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não foi feita analise comparativa dos custos, visto que a Prodesp publica tabela de insumos com preços de mercado e é a detentora dos requisitos para prestar o serviço.

ITEM	ITENS DA ESP	UNIDADE DE MEDIDA	QTDA MENSAL DISPONIBILIZADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.1	Plataforma de E-mail, Colaboração e Produtividade Básico						
5.1.1	E-mail como serviço	por usuário / mês	90	R\$ 14.84	12	R\$ 1.335,60	R\$ 16.027,20

5.1.2	Plano Básico - Modelo E1	por usuário / mês	50	R\$ 37,73	12	R\$ 1.886,50	R\$ 22.638,00
5.1.3	Plano Básico - Modelo E3	por usuário / mês	120	R\$ 127,00	12	R\$ 15.240,00	R\$ 182.880,00
TOTAL						R\$ 18.462,10	R\$ 221.545,20

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contração de serviços de Plataforma de e-mail como serviço – Plano Básico E1 e Plano Básico E5 ,

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 18.462,10

Valor Mensal (R\$): 18.462,10

R\$ 18.462,10 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Valor Anual (12 meses) R\$ 221.545,20 - (duzentos e vinte um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da solução a contratar se deve ao fato da PRODESP estar alinhada com a proposta e plataforma do Governo de São Paulo

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Prestadora oficial da Tecnologia do Governo de São Paulo

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados são a continuidade dos serviços que já estão sendo prestados sem a interrupção dos serviços

17. Providências a serem Adotadas

Não há providências complementares a esta contratação. As licenças de softwares estão ativas e os funcionários da Secretaria de Esportes dominam a utilização da ferramenta

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO PASCUAL LLOPIS

Oficial Administrativo



Assinou eletronicamente em 04/10/2024 às 14:50:31.